**INDICAÇÃO Nº**

 **INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de TATUÍ,** a necessidade de fornecimento de repelente para as mulheres de baixa renda, no período de gestação.

 **JUSTIFICATIVA:**

 Todos sabemos, pois não é novidade que nossa Cidade está infestada do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dangue.

 Sabemos também, que os principais criadouros desse mosquito são os recipientes como latas e garrafas vazias, pneus, calhas, caixas dágua descobertas ou qualquer outro objeto que possa armazenar água da chuva, lixos acumulados e restos d construções, tudo o que é mais comum nas periferias da Cidade, onde vivem as pessoas de baixa renda, pelo motivo óbvio de falta de recursos para moradias mais próximas do Centro e por este mesmo motivo, as mulheres, no período de gestação, são merecedoras da doação de repelentes, que muito auxiliam no combate ao indesejado inseto. Daí a presente indicação.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 04 de Março de 2021.**

**MARCIO DO SANTA RITA**

**Márcio Antonio de Camargo**

**Vereador**